

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional Pouso Alegre

Decisão IEF/NAR POUSO ALEGRE nº. 1/2026

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2026.

ATO DE INDEFERIMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0039852/2024-20

Requerente: Ind e Com. São Pedro LTDA

CPF/CNPJ: 21.851.605/0001-66

Imóvel da intervenção: Sem Denominação

Município: CAMBUÍ/MG

Objeto: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP

Bioma: Mata Atlântica

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o Parecer nº 137/IEF/NAR POUSO ALEGRE/2025 (123611666), que sugere o indeferimento, tendo em vista insuficiência técnica e impossibilidade jurídica do pedido;

Considerando que o art. 12 da Lei nº 20.922/13 somente permite a intervenção em APP para atividades consideradas de utilidade pública, de interesse social ou de atividades eventuais ou de baixo impacto;

Considerando que a compensação apresentada pela intervenção não atende ao disposto do Art. 75 do Decreto Estadual nº 47.749/19.

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*";

Decido pelo **INDEFERIMENTO** do processo nº 2100.01.0009648/2024-49, por insuficiência técnica e por impossibilidade jurídica do pedido.

Oficie-se e archive-se.

Eliana Piedade Alves Machado

Supervisora Regional Designada



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 13/01/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130937085** e o código CRC **9CF5FEF2**.

